



**PORTARIA Nº 1310-A/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**RETIRAR** da folha de pagamento deste Instituto, o (a) servidor (a) inativo (a) **JOSÉ LOPES FILHO**, matrícula 0010052, e **CPF Nº 233.226.593-72**, falecido (a) em 17 de setembro de 2021, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de outubro de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB